



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 26 de Março de 2021

Edição Nº: 2219



DECRETO Nº 079/2.021

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr Antonio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no § 2º do Art.5º da Resolução/SEED nº 1422 de 20 de Abril de 2011,

DECRETA:

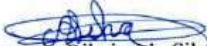
Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município.

Art. 2º Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
T: Leonice Aparecida Marcolino da Costa.
S- Marlene Ribeiro Leal Dias.
- II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
T: Catarina Ferreira Ramos.
S- Maria Cristina Zuqui Laverdi.
- III- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
T: Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan.
S: Vânia Regina Camilo dos Santos.
- IV- Representante de Pais de Alunos:
T: Joelma Adriana Martins Barbosa
S: Camila Guedes Laurindo Trentini.
- V- Representante dos Motoristas:
T: João Carlos da Silva.
S- Paulo Silvério da Costa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 10 dias do mês de março do ano de 2.021.


Antonio Ribeiro da Silva.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 26 de Março de 2021

Edição Nº: 2219



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PÓS LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, em veículo denominado microônibus, kombi ou similar, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2021.

CONSIDERANDO, que o item 11.7 do Edital Pregão Presencial 01/2021, prevê a entrega de documentos pós licitação, no prazo de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que as aulas no município de Grandes Rios, encontram-se suspensas, devido a pandemia do COVID-19.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de documentos pós licitação.

Art. 2º. Sendo o retorno das aulas iniciado anteriormente ao prazo acima determinado, o vencedor do certame será convocado para que apresente documentação no prazo de 05 (cinco) dias da notificação.

Grandes Rios, 26 de março de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 26 de Março de 2021

Edição Nº: 2219

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE
LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI
8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços para recuperar a turbina da
Motoniveladora Caterpillar 120K, incluindo: recuperar carcaça
do caracol da turbina, recuperar eixo rotor central e trocar
reparo completo da turbina, com o fornecimento de peças.

Nome da Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS

CNPJ sob n. 00.545.887/0001-01

**Valor Total: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta
reais).**

Dotação 11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.39.00.00 **Orçamentária:**

Grandes Rios, 25 de março de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 055/2020

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do
Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do
Município de Grandes Rios, a partir de 24/02/2021 do Cargo de
Vigia, o Servidor público Municipal Sr. Silvano Ferreira, portador
da Cédula de Identidade RG. Nº 8.410.613-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal